

**Ilmo. Senhor Pregoeiro e Membros da Comissão de Licitações
Da Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL**

Ref: Pregão Eletrônico nº 133.2021
Processo Administrativo nº 0037.264502/2020-00

[REDACTED], pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico nesta cidade de Caxias do Sul – RS, na Rua Nelson Dimas de Oliveira, nº 77, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [REDACTED], neste ato representada na forma de seu contrato social pelo sócio administrador, Sr. Gustavo Bassani, inscrito no CPF sob o nº 018.375.730-00 vem, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias para, apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao edital, nos termos dos fatos que passa à expor para, ao final requerer:

1 – Da Tempestividade:

Conforme informações do edital, referida licitação está agendada para ter início no dia 09 de agosto de 2021.

Ciente de que o próprio edital menciona no item 3.1, fls. 4, que o prazo para apresentação da impugnação é de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública e considerando que o presente pedido está sendo enviado na quarta-feira, dia 04/08/2021, tem-se presente os requisitos de tempestividade, razão pelo qual REQUER o recebimento e análise da presente peça.

2 - Necessária Separação do Lote 1:

A Impugnante atua na revenda de cadeiras corporativas, longarinas, mobiliário escolar, sofás e auditórios para órgãos públicos de todo o país, atuando com preços altamente competitivos.